

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano XX | Edição nº 2812



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Coordenadoria de Turismo	4
Conselhos Municipais	4
Atas e regimentos	4
Secretaria de Administração	8
Atos Oficiais	8
Leis	8
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	12
Conselhos Municipais	12
Convocação	12
Secretaria de Contratações Públicas	13
Departamento de Compras	13
Cotações	13
Dispensas	26
Licitações e Contratos	27
Homologação / Adjudicação	27
Secretaria de Cultura	28
Comunicados	28
Secretaria de Educação	30
Conselhos Municipais	30
Convocação	30
Departamento de Compras	32
Cotações	32
Dispensas	42
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	43
Atos Administrativos	43
Autuações	43
Notificações	44
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	45
Atos Administrativos	45
Notificações	45

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Departamento de Compras	50
Cotações	50
Câmara Municipal	51
Licitações e Contratos	51
Errata	51
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	52
Licitações e Contratos	52
Resultados	52



**COORDENADORIA DE TURISMO****Conselhos Municipais****Atas e regimentos**

Ata da Reunião Ordinária do COMTUR - Conselho Municipal de Catanduva

Data: 27 de março de 2025

Horário: 14h30

Local: PIT - Posto de Informações Turísticas

1. Abertura

O presidente do COMTUR, Flávio Henrique Biancini Casal Garcia, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença dos membros e apresentando as justificativas de ausência.

2. Assuntos Gerais

* O presidente Flávio Henrique Biancini Casal Garcia conduziu os trabalhos da reunião.

* A ata da reunião anterior foi devidamente aprovada pelos membros presentes.

* O Coordenador de Turismo, Eduardo Zerbinatti, e o turismólogo Márcio Costa compartilharam informações relevantes sobre o curso de turismo realizado em Olímpia, resultado de uma parceria entre Olímpia, FATEC e Centro de Paulo de Sousa. A apresentação destacou os cursos de camareira e recepção, e foram discutidas as possibilidades de trazer tais cursos para Catanduva, visando a qualificação profissional no setor turístico local.

* Foi comunicada a perspectiva de uma votação favorável para a inclusão de 60 cidades como MIT (Município de Interesse Turístico) até o mês de maio, sendo Catanduva uma das cidades com grande potencial para obter essa classificação.

* Houve uma breve discussão entre os membros sobre a ordem dos assuntos a serem tratados na reunião, especificamente em relação à apresentação das contas.

* O Conselho foi informado sobre a aprovação da contratação da assessoria de Consultores. Foram detalhados os serviços a serem prestados, que incluem o estudo de demanda turística, a implantação de programas e projetos previstos no plano diretor de turismo, o desenvolvimento de roteiros e rotas turísticas, a elaboração de projetos para captação de recursos, a realização de oficina técnica com o trade turístico, o levantamento de indicadores de atividades turísticas, a organização de reuniões de sensibilização, a orientação das pautas do COMTUR e a aplicação de formulários de pesquisa de demanda turística.

* A pauta da reunião foi objeto de discussão, com menção específica à Vila dos Coelho e outros eventos programados para a cidade.

* Eduardo Zerbinatti informou que a inauguração da **Villa dos Coelho** está agendada para o dia **5 de abril**, às 10h, na Praça 9 de Julho. O local funcionará diariamente nos horários das 9h às 12h e das 14h às 22h, oferecendo uma nova atração para moradores e visitantes.

* Marcio Costa comunicou aos presentes sobre o encontro do **Lyons Clube**, que também será realizado no dia **5 de abril**, enriquecendo o calendário de eventos da cidade.



* O presidente Flávio Henrique Biancini Casal Garcia apresentou detalhes sobre o **14º Encontro de Veículos Antigos do ARCA**, um evento tradicional que ocorrerá nos dias **05 e 06 de abril** (sábado e domingo), atraindo entusiastas e colecionadores de veículos antigos.

* Eduardo Zerbinatti forneceu informações sobre o evento **Canta e Encanta**, que acontecerá de **10 a 13 de abril** no Recinto de Exposições, em celebração ao Aniversário da Cidade. A programação musical é a seguinte:

* **10/04** - Jefferson e Suellen (Dia do Evangélico)

* **11/04** - Turma do Pagode

* **12/04** - Fernando & Sorocaba

* **13/04** - Biquini Cavado (Especial Rock Fest)

* Os portões do Recinto de Exposições abrirão às 19h, com entrada solidária de 1kg de alimento não perecível ou 1 litro de leite.

* Foi feito um convite especial a todos os membros do conselho para participarem do evento no Camarote da Prefeitura. Os membros presentes na reunião que manifestarem interesse poderão retirar duas pulseiras para cada show.

* Eduardo Zerbinatti também informou sobre a reunião realizada para tratar do **MotoGastrô 2025**, apresentando o regulamento e o formato de votação para o evento. Ficou definido que haverá 5 jurados, sendo 3 profissionais da área de cidades da região e 2 convidados da cidade. O evento contará com a participação de 8 bandas de rock, prometendo agitar o público.

Sem mais assuntos a serem tratados, o presidente Flávio Henrique Biancini Casal Garcia encerrou a reunião às 15h30.

Flávio Henrique Biancini Casal Garcia

Presidente do COMTUR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CATANDUVA

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2025, às 14h30, no PIT - Ponto de Informações Turísticas Catanduva, localizado na Praça Nove de Julho, Centro, Catanduva - SP, reuniram-se os membros do COMTUR para a reunião mensal ordinária, cuja pauta segue:

I - Abertura

A reunião foi declarada aberta pelo Turismólogo Sr. Marcio Costa, que agradeceu a presença de todos e informou sobre sua participação, juntamente com Eduardo Zerbinatti, em uma reunião na Fatec com o novo diretor da instituição, Professor Gilson. Em seguida, passou a palavra ao Presidente do COMTUR, Sr. Flavio, para discorrer sobre o evento do ARCA.

2 - ARCA

O Presidente do COMTUR, Flávio, iniciou apresentando informações sobre o evento realizado nos dias 25 e 26 de abril, com o apoio de diversas secretarias da prefeitura. O evento, embora tenha recebido um número de visitantes menor do que o esperado, foi considerado um sucesso, atraindo participantes de outros estados, como o Paraná. Questionado pelo Coordenador de Turismo, Eduardo Zerbinatti, sobre a porcentagem de turistas presentes, Flávio estimou que mais de 50% do público era composto por turistas. Foi mencionado que na sexta-feira à noite, antecedendo o evento, já havia mais de 100 carros presentes, com um total de mais de 150 carros no sábado, primeiro dia do evento, e aproximadamente 20 mil pessoas circulando pelo evento durante os três dias. Eduardo Zerbinatti sugeriu a Flávio considerar a possibilidade de definir a data do evento do próximo ano para uma semana após o Canta e Encanta, evento de comemoração do aniversário da cidade, ou uma semana antes.

3 - Exposição de Orquídeas, Plastimodelismo e Inauguração da Praça do Vagão

Marcio Costa comentou sobre o saldo positivo da Exposição de Orquídeas, e Eduardo Zerbinatti informou que grande parte do público presente era composta por turistas. O evento contou com a presença de um grupo de visitantes da terceira idade, proveniente da cidade de Pindorama.

4 - Salão de Turismo

Eduardo Zerbinatti informou que Catanduva participará do Salão de Turismo, que acontecerá em junho na cidade de São Paulo, e que solicitou à Coordenadoria de Comunicação a confecção de 12 banners personalizados com imagens de pontos turísticos de Catanduva, como o Castelinho, Centro Cultural Padre Albino, Estação Cultura, Fatec, Teatro Municipal, Centro Espanhol, Igreja Matriz, Praça 9 de Julho, Praça do Vagão, Catedral e Teatro Municipal. Um dos banners apresentará a programação de eventos. Foi mencionado que, se o material estiver pronto, poderá ser utilizado já na Feirart. Além disso, foi informado que em um dos dias do evento, uma van sairá de Catanduva levando artistas da cidade para realizar performances, como a Dança das Flores, do Projeto de Dança Primeira Impressão.

5 - Via Sacra, Vila dos Coelho e Caminhos da História

A Via Sacra foi considerada um sucesso, emocionando o público presente. Marcio Costa mencionou os diversos comentários positivos nas redes sociais por parte daqueles que acompanharam a transmissão online. A Vila dos Coelho também foi considerada um sucesso, recebendo um público diário de 1200 crianças para pintura de rosto e um total de 4000 visitantes, em grande parte provenientes de outras cidades. O Caminhos da História foi

realizado como teste com um grupo de pessoas do Lions Club, que participavam de uma convenção na cidade, contando com a participação de mais de 400 pessoas.

6 - Canta e Encanta

Eduardo Zerbinatti iniciou discorrendo sobre o crescente sucesso do evento a cada ano e destacou a importância da equipe de produção, composta por Leticia Monteiro, Leandro Doda, Marcio Costa, Nayara Cicone, Luzia Girade, Cristiano Santillo e Cebolla, juntamente com toda a equipe de Comunicação. Eduardo Zebinatti informou que o público presente no evento foi de 45 mil pessoas, com 35% provenientes de cidades da região. Todos os artistas se hospedaram na cidade, utilizando restaurantes e serviços locais, e houve registro de visitantes de outros estados que se hospedaram em hotéis locais. O evento arrecadou 5 toneladas de alimentos para o fundo social, e as atrações de abertura e a praça de alimentação obtiveram resultados positivos para as instituições da cidade.

7 - 21º Dança Catanduva

Eduardo Zerbinatti informou as datas do evento, 16, 17 e 18 de maio, e destacou que a abertura do evento contará com apresentações artísticas dos jurados do festival, incluindo uma apresentação de Carlinhos de Jesus com a bailarina Michelle Barreto, seguida pela apresentação especial da coreografia Valsa, com a renomada bailarina Ana Botafogo e Carlinhos de Jesus. Eduardo ressaltou a importância dessa apresentação, considerada uma gala que poucas cidades do Brasil recebem, e a alegria de Catanduva em ser contemplada. O festival receberá 62 grupos e apresentará mais de 350 coreografias no palco do Teatro Municipal Aniz Pachá, com um total de 30 mil reais em prêmios. Eduardo convidou todos os presentes na reunião para a abertura do festival, solicitando a confirmação da presença a Márcio Costa. Foi mencionada a possibilidade de um Palco Aberto no Shopping, com apresentações artísticas gratuitas dos participantes do festival, e a oferta de Workshops Gratuitos com profissionais renomados da dança nacional.

Considerações Finais

Eduardo Zerbinatti mencionou o Show de Benito di Paula, realizado em 3 de maio, o evento Dia Delas, em comemoração ao Dia das Mães, com abertura de Neto e Gabi, a 21ª Feira, de 15 a 25 de maio, e o 21º Dança Catanduva, de 16 a 18 de maio.

O Turismólogo Marcio Costa fez uma explanação sobre o andamento dos trabalhos, e em seguida, o Presidente do Conselho, Sr. Flavio Henrique Biancini Casal Garcia, encerrou a reunião às 16h15. A presente ata, após leitura, será deliberada e aprovada, sendo anexada à lista de presença do COMTUR.

Flavio Henrique Biancini Casal Garcia

Presidente COMTUR Catanduva

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Leis****Secretaria de Administração****LEI Nº 6.570, DE 07 DE MAIO DE 2.025**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 23 de abril de 2.025, conforme Resolução nº 7.933.

Art. 1º. Fica denominado como ‘CASA DOS CONSELHOS FERNANDA DE SOUZA ROCHA’, o prédio onde abriga a Casa dos Conselhos, espaço este onde são sediadas as reuniões de conselhos municipais neste município de Catanduva, atualmente situado à Rua Ceres, n.º 80, bairro Nosso Teto.

Art. 2º. O Executivo adotará todas as providências legais e necessárias para identificação do referido prédio a que se refere o artigo 1º desta lei e encaminhará aos órgãos e setores essenciais do município, cópia da presente lei para ciência dos membros.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à disposição da dotação orçamentária própria, suplementado, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Secretaria de Administração

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 07 DIAS DO MÊS DE
MAIO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

PREFEITO DE CATANDUVA

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RODRIGO CRISTIANO GENOVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT



Secretaria de Administração

LEI Nº 6.571, DE 07 DE MAIO DE 2.025

INSTITUI O "TORNEIO DO TRABALHADOR PRIMEIRO DE MAIO DE FUTEBOL AMADOR DE CAMPO – JOÃO CRIPPA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 23 de abril de 2.025, conforme Resolução nº 7.932.

Art. 1º – Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Catanduva o "Torneio do Trabalhador Primeiro de Maio de Futebol Amador de Campo - João Crippa", a ser realizado anualmente nos meses de abril e maio.

Art. 2º – São objetivos do Torneio do Trabalhador Primeiro de Maio de Futebol Amador de Campo "João Crippa":

I – Incrementar a cultura física, intelectual, moral e cívica dos desportistas, especialmente da juventude, promovendo a prática esportiva e a realização do Torneio de Futebol Amador;

II – Estimular a realização de uma grande festa de confraternização entre atletas, dirigentes, amantes e praticantes do Futebol Amador de Catanduva;

III – Permitir a participação de associações, clubes e times de futebol amador da cidade de Catanduva;

IV – O Torneio será realizado sem fins lucrativos, obedecendo às normas legais vigentes no país e adotando as regras desportivas fixadas pela Liga Catanduvense de Futebol e pela Federação Paulista de Futebol.

Art. 3º – O Poder Público poderá, nos termos desta Lei, prestar apoio financeiro à Liga Catanduvense de Futebol, entidade de utilidade pública municipal, para a realização do Torneio.



Secretaria de Administração

Art. 4º – O Torneio do Trabalhador Primeiro de Maio de Futebol Amador de Campo "João Crippa" será organizado pela Liga Catanduvense de Futebol.

Art. 5º – Em seu poder discricionário, o Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 07 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

PREFEITO DE CATANDUVA

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RODRIGO CRISTIANO GENOVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselhos Municipais****Convocação****CONVOCAÇÃO**

Prezados (as) Senhores (as).

O Conselho Municipal sobre Drogas, Lei nº 5.480 de 08 de Novembro de 2013, CONVOCA os Senhores Conselheiros e demais interessados, para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 14 de maio de 2025, (quarta-feira), as 8h30, rua ceres 80, Nosso Teto, Casa dos Conselhos.

Pauta:

- Leitura da ata anterior;
- Informações sobre o Fundo Municipal, em andamento;
- Organização do Fórum de eleição;
- Outros informes.

Atenciosamente,

Luany Kezi Moreira Lima Namba
Presidente Conselho Municipal Sobre Drogas - COMAD

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 04011/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARARA CABIDEIRO DE CHÃO PARA ROUPAS COM SAPATEIRA E CABIDES PLÁSTICO , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras.cotacoes@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 14/05/2025, (prazo 3 dias úteis) e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 - 9208 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 09 de Maio de 2025.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

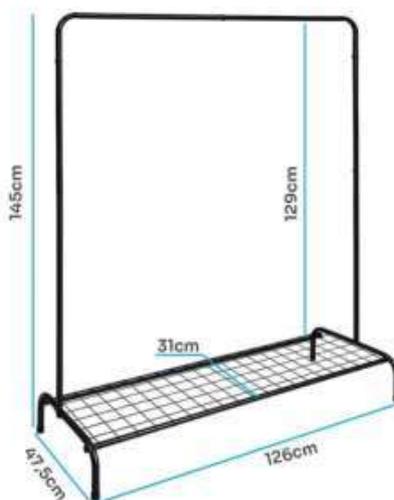
Aquisição de Araras e Cabides, para acomodação de Roupas que serão utilizadas nos Bazares Itinerantes Gratuitos, realizados por este Fundo Social de Solidariedade, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é aberta para aquisição de Araras e Cabides a serem utilizadas na exposição de roupas arrecadadas por este Fundo Social e posterior realização de Bazares Itinerantes Gratuitos, nos equipamentos sociais desta municipalidade.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Qtde
01	Arara Cabideiro de Roupas de Chão com Sapateira, fabricada 100% em aço carbono com tratamento antiferrugem, suportando até 50 kg, comportando até 90 cabides sem balançar. Pintura eletrostática a pó. Dimensões: Altura 1,45 cm; Base 31cm, Largura 1,26 cm e Profundidade de 47,5 cm; na cor preto.	UNIDADE	06





Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

02	Cabide plástico, na cor preto, estrutura reforçada, em polipropileno, formato arredondado, altura 17cm, comprimento 36,5 cm, diâmetro 0,7 cm e comprimento dos ganchos 02 cm.	UNIDADE	300

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **Em se tratando de empresário individual**, registro na Junta Comercial;

b) **Em caso de sociedade empresária**, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.

c) **Em caso de sociedade simples**, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

e) **MEI – Microempreendedor Individual**, comprovante de inscrição.

2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) Dados da conta bancária no CNPJ.

6. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

MATRICULA: 9178-2

CARGO: Almoxarife

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Almoxarifado Central



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 04011/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP:	
FONE:	
WHATS:	
E-mail:	
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:	
Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA	
BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;**
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2025.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 04041/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO DE LIVROS CAPA DURA, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras.cotacoes@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 14/05/2025, (prazo 3 dias úteis) e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 - 9208 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 09 de Maio de 2025.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Serviço de encadernação de livro capa dura de Lei Complementar, Lei Ordinárias e Decretos, tamanho das folhas para encadernar: A4, capas em 3 cores diferentes sendo 1 vermelha , 1 vinho e 3 marrom, cada livro conterà de 160 a 220 páginas, para serem arquivados na Secretaria de Administração, nos termos e condições estabelecidas neste termo de referencia.

2. DA JUSTIFICATIVA

A encadernação de Leis Complementares, Leis Ordinárias e Decretos se faz necessária para garantir a adequada preservação, organização e acesso aos atos normativos editados pelo Poder Executivo. Esses documentos constituem instrumentos legais essenciais para a administração pública, sendo frequentemente consultados por diversos setores da Prefeitura Municipal de Catanduva. A encadernação visa, portanto, assegurar a conservação física dos documentos, evitando perdas, rasuras e deterioração por manuseio contínuo, além de proporcionar melhor sistematização e arquivamento, contribuindo para a transparência e eficiência na gestão pública.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Qtde
01	Encadernação de livro de Lei Complementar Cor vermelha escrita em dourado	Uni	1



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

	Tamanho das folhas: A4 Cada livro conterà de 160 a 220 páginas		
02	Encadernação de livro de Lei Ordinária Cor vinho escrita em dourado Tamanho das folhas: A4 Cada livro conterà de 160 a 220 páginas	Uni	1
03	Encadernação de livro de Decreto Cor marrom escrita em dourado Tamanho das folhas: A4 Cada livro conterà de 160 a 220 páginas	Uni	3





Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02



4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023, suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:

5.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

- a) **Em se tratando de empresário individual**, registro na Junta Comercial;
- b) **Em caso de sociedade empresária**, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.
- c) **Em caso de sociedade simples**, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,
- d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.**
- e) **MEI – Microempreendedor Individual**, comprovante de inscrição.

5.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Dados da conta bancária no CNPJ;
- e) Declaração de Garantia do tempo do Serviço executado.

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

O material para encadernação deverá ser retirado na Secretaria de Administração, 5º andar, Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01 – CEP 15.800-031, e o serviço entregue no mesmo endereço.

Dias e horários de funcionamento para retirada/entrega:
De segunda a sexta das 08:00 s 17:30 horas.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços é:



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

NOME: OLGA REGINA MONTEIRO MARTINS
MATRICULA: 77933
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO
EMAIL: olga.adm@catanduva.sp.gov.br
DEPARTAMENTO: ADMINISTRAÇÃO

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
 Estado de São Paulo
 Praça Conde Francisco
 Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
 Catanduva
 CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 04041/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP:	
FONE:	
WHATS:	
E-mail:	
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:	
Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA Nº:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;**
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2025.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Número da Cotação: nº 03940/2025

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei 14.133/21, AUTORIZO** e desde já RATIFICO o procedimento de CONTRATAÇÃO que se cogita em favor da empresa **FARIA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.869.253/0005-92**.

Objetivando a **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA – 3º REVISÃO DE 30.000 KM DO VEÍCULO VW (FARIA VEICULOS) SAVEIRO PLACA SCY8A95 , ALOCADO JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.**

Com o valor total orçado de **R\$ 1.206,43 (Um mil duzentos e seis reais e quarenta e três centavos).**

Encaminho o presente para a Divisão de Compras/Cotações para que proceda com a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e em transito direto à Secretaria Municipal de Finanças para o empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Sigam-se os ulteriores termos.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025 - Registro de Preços para confecção de material de comunicação visual , banners, faixas, placas PVC e ACM, plotagens de veículos, adesivos, folhetos e correlatos, para todas as secretarias da Prefeitura de Catanduva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
LUIS CARLOS POSSEBON (Ref. ao Lote 02)	R\$ 185.800,00
NADIA RODRIGUES MERLIM (Ref. ao Lote 01)	R\$ 549.059,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE CULTURA****Comunicados**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A Prefeitura do Município de Catanduva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, vem através deste, divulgar a lista de participantes na **21ª FEIRART - FEIRA REGIONAL DE ARTESANATO E ARTES PLÁSTICAS**.

TOTAL DE PARTICIPANTES: 33

PROTOCOLO	NOME	ESPAÇO	SITUAÇÃO PARTICIPAÇÃO
001/04/2025/FEIRART	ALESSANDRA CRISTINA ROMERA NIERO	ARTESANATO	DEFERIDA
002/04/2025/FEIRART	ERICK MARLON DO NASCIMENTO TUCCERI	ALIMENTAÇÃO	DEFERIDA
004/04/2025/FEIRART	SUELI ROSA DE DEUS MOTA	ARTESANATO	DEFERIDA
005/04/2025/FEIRART	JOSY BARBOSA VALADÃO	ARTESANATO	DEFERIDA
006/04/2025/FEIRART	LUCIANA MARIA DIAS ULIAN	ARTESANATO	DEFERIDA
008/04/2025/FEIRART	JEZIANE NASCIMENTO LACERDA PEDRO	ALIMENTAÇÃO	DEFERIDA
009/04/2025/FEIRART	FABIO ROBSON DE OLIVEIRA ZOVEDI	ALIMENTAÇÃO	DEFERIDA
011/04/2025/FEIRART	LUCINEIA BEIA HAMID	ALIMENTAÇÃO	DEFERIDA
012/04/2025/FEIRART	MEIRE ROMERA BASTIDAS SANTOS	ARTESANATO	DEFERIDA
013/04/2025/FEIRART	MARINA ZANETI	ARTESANATO	DEFERIDA
014/04/2025/FEIRART	ROBERTA DE ANDRADE MENDONÇA	ARTESANATO	DEFERIDA
015/04/2025/FEIRART	ALVIMARA PEREIRA DE ABREU DUARTE	ARTESANATO	DEFERIDA
016/04/2025/FEIRART	CRISTINA AUGUSTA FERREIRA	ARTESANATO	DEFERIDA
017/04/2025/FEIRART	IVETE TEREZINHA NACAMURA ORLANDO	ARTESANATO	DEFERIDA
018/04/2025/FEIRART	REJANE SPADA	ARTESANATO	DEFERIDA
019/04/2025/FEIRART	VANESSA CARLOS COCA	ALIMENTAÇÃO	DEFERIDA
021/04/2025/FEIRART	CRISPINA NEVES DA SILVA	ALIMENTAÇÃO	DEFERIDA
022/04/2025/FEIRART	DAMIÃO PEREIRA LEITE	ARTESANATO	DEFERIDA
023/04/2025/FEIRART	ISABELA GIAZZI AGUSTINI	ARTESANATO	DEFERIDA
024/04/2025/FEIRART	JOSE PEREIRA DA SILVA	ARTESANATO	DEFERIDA
025/04/2025/FEIRART	NILVA DELFINO SALES	ARTESANATO	DEFERIDA
026/04/2025/FEIRART	ANA CAROLINA MIRANDA DA SILVA BAKR	ALIMENTAÇÃO	DEFERIDA
027/04/2025/FEIRART	CLAUDIA VAZ DE LIMA	ARTESANATO	DEFERIDA
028/04/2025/FEIRART	LUCIA HELENA MARTINHO LOPES	ARTESANATO	DEFERIDA
029/04/2025/FEIRART	FRANCISCO ISMAR DE SOUZA	ALIMENTAÇÃO	DEFERIDA
030/04/2025/FEIRART	DARLENE SANDRIN BARBOSA DA SILVA	ALIMENTAÇÃO	DEFERIDA
031/04/2025/FEIRART	CELIA APARECIDA ZANON	ARTESANATO	DEFERIDA
032/04/2025/FEIRART	ZAIRA APARECIDA DA SILVA FAZIO	ARTESANATO	DEFERIDA
033/04/2025/FEIRART	HELIANE DE FRANÇA	ARTESANATO	DEFERIDA
034/04/2025/FEIRART	LUISA MESQUITA SANTANA	ARTESANATO	DEFERIDA
035/04/2025/FEIRART	SOLANGE APARECIDA DE CARVALHO	ARTESANATO	DEFERIDA

1

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

038/04/2025/FEIRART	ISABEL CRISTINA CONRADO CARDOSO RAIMUNDO	ALIMENTAÇÃO	DEFERIDA
039/04/2025/FEIRART	JOSE HAMILTON BARBOSA	ARTESANATO	DEFERIDA

Catanduva, 09 de maio de 2024

Secretaria Municipal de Cultura

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Conselhos Municipais****Convocação****CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CATANDUVA****REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Catanduva, Fábio Luiz Colombo, convoca os membros titulares ou, na impossibilidade destes, os suplentes em exercício, para a **reunião plenária extraordinária**, que será realizada no **dia 14 de maio de 2025, quarta-feira, às 14h30, no auditório da SME, sito à rua Avenida Eng. José Nelson Machado, nº 1795 - Parque Iracema.**

Pauta da Reunião:

- Análise de relatório e parecer sobre abertura de sala em escola particular de ensino infantil.

Catanduva, 08 de maio de 2025.

Fábio Luiz Colombo
RG 33.363.070-1

Presidente do Conselho Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE CATANDUVA**

**Secretaria
de Educação**

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

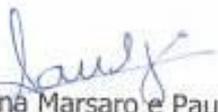
CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar de Catanduva, Sra. Adriana Marsaro e Paula, vem convocar V. Sa, para Reunião Plenária Extraordinária, que será realizada no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Av Eng. José Nelson Machado, 1795 – Jd Soto – 2º andar no dia 20 de Maio de 2025 às 14 horas, para tratar dos seguintes assuntos:

- Prestação de contas do PNAE 2024;
- Relatório das visitas realizadas;
- Outros assuntos relacionados a Merenda Escolar.

Vossa presença é indispensável.

Catanduva, 12 de Maio de 2025.


Adriana Marsaro e Paula
C.P.F: 169.673.348-08
Presidente do CAE

Rua Amazonas, 183 – Centro – Catanduva/SP – CEP: 15800-050 – Centro
Fone/ Fax: (17) 3531.9500

**Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N:04092/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) GELADEIRA DA E.M.E.F. PROF GASTÃO SILVEIRA CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 14/05/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 09 de MAIO de 2.025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) GELADEIRA ELETROLUX RE 27, PATRIMÔNIO 069940, DA E.M.E.F. PROF. GASTÃO SILVEIRA, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

2- JUSTIFICATIVA: A respectiva manutenção visa restabelecer o funcionamento do equipamento de uso diário da escola para armazenamento de frutas, leite e outros itens utilizados na Merenda Escolar da unidade escolar.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) GELADEIRA ELETROLUX RE 27, COM TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO. Defeito relatado: NÃO LIGA.	SERVIÇO	01

4- LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5- DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6- FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O equipamento encontra-se na EMEF PROF GASTÃO SILVEIRA, situada a Rua Lourenço Betti, 277 - Jd Mestrinelli - Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local: De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

7- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália Leite Lé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

Catanduva, 09 de maio de 2025.

Natália Leite Lé Andrade
XXX.275.528-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 04092/2025



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- cotados em moeda corrente nacional;
- colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

Catanduva, de de 2025.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N. 04149/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DA **E.M.E.F. PROF.^a MARIA APARECIDA COLTURATO FERNANDES**, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ. Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 14/05/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 09 de MAIO de 2.025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASE MFP 432fdn, PATRIMÔNIO 093645, NA **E.M.E.F. PROF.ª MARIA APARECIDA COLTURATO FERNANDES**, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

2- JUSTIFICATIVA: A respectiva manutenção visa restabelecer o funcionamento do equipamento de uso na unidade escolar para impressão e cópia de documentos utilizados no dia a dia do expediente e em atividades pedagógicas da unidade escolar.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO. Defeito relatado: Apresenta falha na digitalização.	SERVIÇO	01

4- LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5- DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária

6- FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O equipamento encontra-se na **E.M.E.F. PROF.^a MARIA APARECIDA COLTURATO FERNANDES** – Rua Geraldo Zironi, 155 – Jardim Diolfen Martani - CEP. 15802-285.

Dias e horários de funcionamento do local: De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

Agendar com a Direção da Unidade Escolar para fazer a visita de verificação do problema do equipamento. Tel (17)3521-2010.

7- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

JANE DE GODOI LÁHOS

CPF: XXX.803.828-XX

CARGO: Chefe da Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação

EMAIL: jane.lahos@catanduva.sp.gov.br

9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 09 de MAIO de 2025.

Natália Leite Lé Leite
XXX.275.528-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 04149/2025

DADOS DA PESSOA JURIDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURIDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- cotados em moeda corrente nacional;
- colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

Catanduva, de de 2025.

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03897/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.937,50, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: FLAVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES CNPJ: 34.168.174/0001-80.

Visando à AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO PARA EMBALAR OS PÃES PRODUZIDOS PELA PADARIA DA COZINHA PILOTO EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Fiscalização Ambiental**EDITAL DE AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
3842/2025	LUCIA HELENA NARDI	ISAIAS LOURENÇO DUARTE Nº 25	3	1	NÃO PROCURADO

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Bruno Barbério Canossa
Agente de Fiscalização Ambiental

**Notificações**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO EXTRA-OFICIAL

Proprietário: Jair Paulino

End. Correspondência: Rua Indiana, nº. 574, Res. Agudo Romão - Catanduva-SP, CEP: 15802-115.

Imóvel objeto da Notificação: Rua Indiana, nº. 574, Res. Agudo Romão

Cadastros do imóvel: 2894101

Fica o proprietário / responsável pelo imóvel acima identificado, notificado a providenciar a PODA DE UM ESPÉCIME ARBÓREO existente dentro do endereço qualificado, de acordo com a Lei Municipal 4171/05 e Lei Municipal 5187/11.

Ouvidoria nº. **20251746450382749**

Lei Municipal 4171/05 Artigo 2o., Inciso I

Lei Municipal 5187/11 Artigo 21 e 22, Parágrafo único, inciso I, II, III e IV .

Artigo 24, inciso II e IV.

O prazo para atendimento desta notificação tendo em vista o estado de necessidade e o interesse público é de **20 (Vinte) dias** contados a partir do recebimento desta, sendo certo que o não atendimento ou o atendimento parcial, sujeitará a sanções administrativas.

Catanduva, 09 de Maio de 2025.

Karen Jaqueline Morandin Silva
Agente de Fiscalização Ambiental

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis
Catanduva - SP CEP: 15804000
CNPJ: 10559279000100
www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

111518 - RUA ANTONIO ALVES LICO 370 RUA 12	126385 - RUA CONCORDIA 694
138140 - RUA CONCORDIA 745	134329 - RUA CONCORDIA 785
126388 - RUA CONCORDIA 824	167808 - RUA CONCORDIA 835
161691 - RUA CONCORDIA 845	162069 - RUA CONCORDIA 865
126857 - RUA CONCORDIA 875	167791 - RUA CONCORDIA 919
126860 - RUA CONCORDIA 959	126861 - RUA CONCORDIA 989
162765 - RUA AURORA DO NORTE 671	162766 - RUA AURORA DO NORTE 681
134344 - RUA AURORA DO NORTE 720	126397 - RUA AURORA DO NORTE 740
141471 - RUA AURORA DO NORTE 741	161702 - RUA AURORA DO NORTE 780
126398 - RUA AURORA DO NORTE 800	139550 - RUA AURORA DO NORTE 830
139491 - RUA AURORA DO NORTE 831	161726 - RUA AURORA DO NORTE 840
126336 - RUA AURORA DO NORTE 850	126437 - RUA AURORA DO NORTE 894
134323 - RUA AURORA DO NORTE 903	139551 - RUA AURORA DO NORTE 913
167876 - RUA AURORA DO NORTE 933	139612 - RUA AURORA DO NORTE 934
126337 - RUA AURORA DO NORTE 963	134499 - RUA AURORA DO NORTE 1004
140696 - RUA JOAO DALTO 10	138019 - RUA JOAO DALTO 29
138141 - RUA JOAO DALTO 54	134333 - RUA JOAO DALTO 63
167812 - RUA JOAO DALTO 93	161716 - RUA JOAO DALTO 224
161717 - RUA JOAO DALTO 234	167973 - RUA JOAO DALTO 268
161696 - RUA JOAO DALTO 288	141443 - RUA JOAO DALTO 338
138409 - RUA JOAO DALTO 368	161720 - RUA JOAO DALTO 417
126899 - RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA 74	138123 - RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA 93
126333 - RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA 104	138124 - RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA 113
161722 - RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA 134	138146 - RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA 163
134341 - RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA 164	161723 - RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA 173
139524 - RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA 194	134322 - RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA 244
138148 - RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA 267	140593 - RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA 288
167865 - RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA 307	135351 - RUA THOMAZ PERES BONILHA 100
162223 - RUA THOMAZ PERES BONILHA 170	126340 - RUA THOMAZ PERES BONILHA 338
156467 - RUA COROADOS 767 DERIV 765	167250 - AVE BENEDITO ZANCANER 1219 BL 03/AP 74
167256 - AVE BENEDITO ZANCANER 1219 BL 03/AP 132	155040 - AVE BENEDITO ZANCANER 1219 BL 01/AP T1
155069 - AVE BENEDITO ZANCANER 1219 BL 03/AP 51	156540 - AVE BENEDITO ZANCANER 1219 BL 02/AP 41
156541 - AVE BENEDITO ZANCANER 1219 BL 02/AP 43	141665 - AVE BENEDITO ZANCANER 1219 BL 03/AP 84
141548 - AVE BENEDITO ZANCANER 1219 BL 03/AP 72	151508 - AVE BENEDITO ZANCANER 1219 BL 03/AP 134
172799 - AVE BENEDITO ZANCANER 1219 BL 01/AP 43	172800 - AVE BENEDITO ZANCANER 1219 BL 01/AP 51
172802 - AVE BENEDITO ZANCANER 1219 BL 01/AP 61	172804 - AVE BENEDITO ZANCANER 1219 BL 02/AP T1
172813 - AVE BENEDITO ZANCANER 1219 BL 03/AP 82	167225 - AVE BENEDITO ZANCANER 1219 BL 03/AP 23
149360 - RUA COROADOS 49	131461 - RUA COROADOS 137
135586 - RUA COROADOS 143	166437 - RUA COROADOS 200
136671 - RUA COROADOS 210	166438 - RUA COROADOS 219 PARTE B
168138 - RUA COROADOS 227	166270 - RUA COROADOS 255
124750 - RUA COROADOS 393	126159 - RUA COROADOS 398
119890 - RUA COROADOS 418	154939 - RUA COROADOS 425 ant.429
164944 - RUA COROADOS 446	124315 - RUA COROADOS 463 (deriv.469)
136673 - RUA COROADOS 528	119901 - RUA COROADOS 550
120162 - RUA COROADOS 562	166432 - RUA COROADOS 579 COMERCIO
120200 - RUA COROADOS 615	151479 - RUA COROADOS 696 CASA 1/Fds



119902 - RUA COROADOS 696
136223 - RUA COROADOS 732 FUNDOS
124828 - RUA COROADOS 761
158976 - RUA COROADOS 768
161159 - RUA COROADOS 855
165022 - RUA COROADOS 928
120201 - RUA DIADEMA 80
165622 - RUA DIADEMA 140
165283 - RUA DIADEMA 177
145320 - RUA DIADEMA 187 DERIV
152137 - RUA DIADEMA 420
119916 - RUA DIADEMA 495
126233 - RUA DIADEMA 667
150849 - RUA DIADEMA 713
161931 - RUA DIADEMA 734
119905 - RUA DIADEMA 800
131406 - RUA DIADEMA 826
161189 - RUA DIADEMA 888
136309 - RUA PERNAMBUCO 2340
137564 - RUA PERNAMBUCO 2544
135593 - RUA PERNAMBUCO 2588
165539 - RUA PERNAMBUCO 2670 comercio
150858 - RUA PERNAMBUCO 2816
168274 - RUA PERNAMBUCO 2996
124503 - RUA SERGIPE 2455
136669 - RUA SERGIPE 2901
136896 - RUA SERGIPE 2923
124320 - RUA SERGIPE 2971
153991 - RUA IPIRANGA 165
126243 - RUA COLORADO 57
165277 - RUA COLORADO 175 CASA 1
136048 - RUA COLORADO 201
161119 - RUA COLORADO 277 FUNDOS
126152 - RUA COLORADO 327
158996 - RUA COLORADO 339
131542 - RUA COLORADO 343 CASA 2
126160 - RUA COLORADO 374
161221 - RUA COLORADO 385
141314 - RUA COLORADO 471
161175 - RUA COLORADO 501
120174 - RUA COLORADO 533
124543 - RUA FORMOSA 81 FUNDOS
131412 - RUA FORMOSA 146
134840 - RUA FORMOSA 252 DERIV
124688 - RUA FORMOSA 278
124759 - RUA FORMOSA 300
124221 - RUA FORMOSA 366
136926 - RUA FORMOSA 434 (DERIV.N.440)
124837 - RUA FORMOSA 552
142602 - RUA FORMOSA 610
169352 - RUA FORMOSA 695
124685 - RUA FORMOSA 754
168087 - RUA IPIRANGA 153
161155 - RUA IPIRANGA 213
120443 - RUA IPIRANGA 240
124591 - RUA IPIRANGA 299 PARTE B
150855 - RUA IPIRANGA 340
161158 - RUA IPIRANGA 454
161180 - RUA IPIRANGA 606
165011 - RUA IPIRANGA 772
119874 - RUA IPIRANGA 817
124678 - RUA IPIRANGA 873
124836 - RUA LIBERDADE 517
156840 - RUA PROF. GIORDANO MESTRINELLI 4
116153 - RUA PROF. GIORDANO MESTRINELLI 30
120199 - RUA COROADOS 715
158977 - RUA COROADOS 741
120368 - RUA COROADOS 765
131304 - RUA COROADOS 849
171728 - RUA COROADOS 900 DERIV
141485 - RUA COROADOS 950
136917 - RUA DIADEMA 122
131411 - RUA DIADEMA 167
126092 - RUA PERNAMBUCO 2250 CASA
158192 - RUA PERNAMBUCO 2250 GRAFICA -lig.r. ELIAS BAUAB
150828 - RUA DIADEMA 489
126168 - RUA DIADEMA 560
150843 - RUA DIADEMA 699
137568 - RUA DIADEMA 732
119904 - RUA DIADEMA 790
136682 - RUA DIADEMA 819
135583 - RUA DIADEMA 832
125532 - RUA PERNAMBUCO 2298
142546 - RUA PERNAMBUCO 2354
137840 - RUA PERNAMBUCO 2568
161235 - RUA PERNAMBUCO 2644
126318 - RUA PERNAMBUCO 2708
119912 - RUA PERNAMBUCO 2946
136925 - RUA PERNAMBUCO 3126
131442 - RUA SERGIPE 2671
120289 - RUA SERGIPE 2911
124588 - RUA SERGIPE 2947
153990 - RUA IPIRANGA 161
124282 - RUA ARAPONGAS 321 ANT 63
148578 - RUA COLORADO 163
124541 - RUA COLORADO 181
135337 - RUA COLORADO 266
136184 - RUA COLORADO 288 DERIV
136973 - RUA COLORADO 339 FUNDOS
126145 - RUA COLORADO 340
159013 - RUA COLORADO 350
124317 - RUA COLORADO 375
131455 - RUA COLORADO 461
161196 - RUA COLORADO 491
131449 - RUA COLORADO 509
120151 - RUA FORMOSA 55
120161 - RUA FORMOSA 105
161128 - RUA FORMOSA 150
124542 - RUA FORMOSA 272
124765 - RUA FORMOSA 297
145566 - RUA FORMOSA 306 DERIV
124550 - RUA FORMOSA 424
166264 - RUA FORMOSA 454
120286 - RUA FORMOSA 572
131307 - RUA FORMOSA 643
150877 - RUA FORMOSA 736
161237 - RUA FORMOSA 939
126856 - RUA IPIRANGA 167 antigo 165 FUNDOS
135988 - RUA IPIRANGA 219
124754 - RUA IPIRANGA 240
124278 - RUA IPIRANGA 301
126157 - RUA IPIRANGA 385
161116 - RUA IPIRANGA 507
134939 - RUA IPIRANGA 678
159061 - RUA IPIRANGA 802
147003 - RUA IPIRANGA 872 FUNDOS
131458 - RUA IPIRANGA 964
167101 - RUA NOVA ALIANCA 150 DERIVACAO
114323 - RUA PROF. GIORDANO MESTRINELLI 22
116155 - RUA PROF. GIORDANO MESTRINELLI 60



156842 - RUA PROF. GIORDANO MESTRINELLI 99 DERIV
116253 - RUA PROF. GIORDANO MESTRINELLI 280
114346 - RUA BALSAMO 28
156861 - RUA BALSAMO 95 ANT.161
171954 - RUA CAJOBI 10 CASA
132313 - RUA CAJOBI 47
132316 - RUA CAJOBI 176
135153 - RUA ESTRELA DO OESTE 36 DERIV
116411 - RUA FERNANDOPOLIS 105
114186 - RUA FERNANDOPOLIS 203 PARTE B
156890 - RUA FERNANDOPOLIS 236
116376 - RUA FERNANDOPOLIS 267 PARTE A
114190 - RUA FERNANDOPOLIS 315 COMERCIO.
156846 - RUA GUATAPARA 37
114352 - RUA LIMEIRA 148
116211 - RUA LIMEIRA 178
114068 - RUA MATAO 105
114227 - RUA MIRASSOL 27
156912 - RUA MIRASSOL 214
156919 - RUA MIRASSOL 234
114197 - RUA MONTE APRAZIVEL 73
156897 - RUA MONTE APRAZIVEL 134
116415 - RUA MONTE APRAZIVEL 186
132548 - RUA MONTE APRAZIVEL 216
132544 - RUA MONTE APRAZIVEL 351
156900 - RUA MONTE APRAZIVEL 399
116379 - RUA MONTE APRAZIVEL 428
114148 - RUA NOVA ALIANCA 131
116285 - AVE OLIMPIA 193
116319 - AVE OLIMPIA 237
116284 - AVE OLIMPIA 413
116185 - RUA RINCAO 50
149527 - RUA RONDONIA 83
164273 - AVE SAO DOMINGOS 1777
149823 - AVE SAO DOMINGOS 1843
136007 - AVE SAO DOMINGOS 1887 CASA 2
116197 - RUA TANABI 140
156921 - RUA TANABI 317
132333 - RUA VOTUPORANGA 47
140460 - RUA PERNAMBUCO 1655
164487 - RUA ALAGOAS 1700 COMERCIO
150134 - RUA ALAGOAS 1761
131762 - RUA ALAGOAS 1975 FUNDOS
158782 - RUA ALAGOAS 2010
132800 - AVE BENEDITO ZANCANER 140
170824 - AVE BENEDITO ZANCANER 520 DERIV
121064 - AVE BENEDITO ZANCANER 670
167892 - AVE BENEDITO ZANCANER 1432
138424 - AVE BENEDITO ZANCANER 1452
158219 - RUA PERNAMBUCO 1700
142709 - RUA PERNAMBUCO 1902
134470 - RUA PINHAL 545
165243 - RUA SANTO ANDRE 421 DERIV
127297 - RUA SANTO ANDRE 497
135128 - RUA SANTO ANDRE 531
125949 - RUA SAO CAETANO 414
150387 - RUA SERGIPE 1665
131526 - RUA SERGIPE 1735 FUNDOS
123653 - RUA SERGIPE 1788
160501 - RUA SERGIPE 1885 lig.R.SUMARE
119148 - RUA SERGIPE 2025
127714 - TRA IPUA 3
167962 - RUA VALINHOS 70
152706 - RUA VALINHOS 115
127224 - RUA VALINHOS 131
156838 - RUA PROF. GIORDANO MESTRINELLI 274
114325 - RUA PROF. GIORDANO MESTRINELLI 290
114147 - RUA BALSAMO 50 FUNDOS
114122 - AVE OLIMPIA 119 ANT. r.Balsamo n.171
114335 - RUA CAJOBI 36
132314 - RUA CAJOBI 76
114118 - RUA ESTRELA DO OESTE 36
114365 - RUA FERNANDOPOLIS 53 ANT.55
156892 - RUA FERNANDOPOLIS 160
156889 - RUA FERNANDOPOLIS 208 CASA 1
114366 - RUA FERNANDOPOLIS 260
132540 - RUA FERNANDOPOLIS 315 CASA
114328 - RUA GUATAPARA 21
116213 - RUA LIMEIRA 168 (ant.68)
114353 - RUA LIMEIRA 152
162500 - RUA LIMEIRA 188
116264 - RUA MATAO 279
114228 - RUA MIRASSOL 43
156915 - RUA MIRASSOL 215
116370 - RUA MONTE APRAZIVEL 21
114371 - RUA MONTE APRAZIVEL 125
116414 - RUA MONTE APRAZIVEL 174
116373 - RUA MONTE APRAZIVEL 197
147951 - RUA MONTE APRAZIVEL 316
116377 - RUA MONTE APRAZIVEL 385
116375 - RUA MONTE APRAZIVEL 418
116422 - RUA MONTE APRAZIVEL 692
132438 - RUA NOVA ALIANCA 137
116288 - AVE OLIMPIA 203
114156 - AVE OLIMPIA 351
116184 - RUA RINCAO 40
114445 - RUA RONDONIA 63
114444 - RUA RONDONIA 103
149826 - AVE SAO DOMINGOS 1787
149825 - AVE SAO DOMINGOS 1853
133613 - AVE SAO DOMINGOS 1975 LIG.FERNANDOPOLIS
114342 - RUA TANABI 314
132325 - RUA TANABI 337
154962 - TRA REDENCAO 104
156476 - RUA SERGIPE 1665 POÇO
138435 - RUA ALAGOAS 1700 DERIV/CASA
160492 - RUA ALAGOAS 1816 CASA 1
158781 - RUA ALAGOAS 1975
151234 - RUA ARACAJU 2021
133903 - AVE BENEDITO ZANCANER 500
156963 - AVE BENEDITO ZANCANER 543
148804 - AVE BENEDITO ZANCANER 1020
162023 - AVE BENEDITO ZANCANER 1442
134864 - AVE BENEDITO ZANCANER 1482
142710 - RUA PERNAMBUCO 1894
134571 - RUA PINHAL 544
120192 - RUA SANTO ANDRE 391
159166 - RUA SANTO ANDRE 421
151193 - RUA SANTO ANDRE 507
125950 - RUA SAO BERNARDO 115
151192 - RUA SAO CAETANO 415 CASA 2
158776 - RUA SERGIPE 1715
156935 - RUA SERGIPE 1788 CASA 2
123668 - RUA SERGIPE 1829
119573 - RUA SERGIPE 2001
141484 - RUA SERGIPE 2171
159574 - RUA VALINHOS 40
124303 - RUA VALINHOS 100
127629 - RUA VALINHOS 120
159599 - RUA PAULINIA 45



159602 - RUA PAULINIA 80
128471 - RUA PAULINIA 117
154542 - RUA MERIDIANO 61
120665 - RUA SUMARE 27
159596 - RUA POMPEIA 20
127711 - RUA POMPEIA 60
168099 - RUA SERRINHA 50
127776 - RUA ALAGOINHAS 99
162454 - RUA RIACHO FUNDO 57
172871 - RUA BELO ORIENTE 59
172136 - RUA LORENA 195 POÇO/CASA
114308 - RUA BABILONIA 444
165531 - RUA ARAPONGAS 39 LIG.NELSON MAZETTI
123664 - RUA ARARAS 126
164987 - RUA ARARAS 174
125250 - RUA ASSIS 65
150243 - RUA ASSIS 263
168283 - RUA ASSIS 346
119584 - RUA ASSIS 460
116537 - RUA BELO ORIENTE 140
156938 - RUA LAGUNA 110
133506 - RUA LAGUNA 127
119662 - RUA CACAPAVA 150
150275 - RUA CACAPAVA 182 COMERCIO(R.ASSIS)
119667 - RUA CACAPAVA 211 FUNDOS
118936 - RUA CACAPAVA 254
119664 - RUA CACAPAVA 264
131705 - AVE ELIAS BAUAB 65
136150 - AVE ELIAS BAUAB 156 2º CADASTRO/ARREMAT.
124969 - AVE ELIAS BAUAB 456
150345 - AVE ELIAS BAUAB 510
123825 - RUA LORENA 215
119671 - RUA LORENA 245
114361 - AVE OLIMPIA 729
156880 - AVE OLIMPIA 835
156876 - AVE OLIMPIA 1425 (ANT 1445) CASA 2
118899 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE 505 CASA 2
158790 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE 514 FUNDOS
144453 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE 531
119559 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE 537
118893 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE 560
119562 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE 626
119561 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE 646
152621 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE 746 2º CADASTRO
123657 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE 809
118889 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE 819
118926 - RUA SAO VICENTE 149
171395 - RUA SAO VICENTE 219 FUNDOS 2
150248 - RUA SAO VICENTE 220
122146 - AVE MIGUEL ESTEFNO 411
116534 - AVE MIGUEL ESTEFNO 479
116632 - AVE MIGUEL ESTEFNO 820 POCO
143046 - RUA NELSON MAZETTI 1671 ANTIGO 128
154781 - RUA CONDOR 30
125577 - RUA FOZ DO IGUACU 315
120096 - RUA FOZ DO IGUACU 340
151070 - RUA FOZ DO IGUACU 355
125578 - RUA APUCARANA 15
159104 - RUA APUCARANA 35
120178 - RUA UMUARAMA 73 CASA 1
159108 - RUA UMUARAMA 103
120115 - RUA BELA VISTA DO PARAISO 102
140592 - AVE DONA ENGRACIA 175
151182 - AVE DONA ENGRACIA 242
125686 - AVE DONA ENGRACIA 451
141480 - RUA PAULINIA 85
120666 - RUA PAULINIA 120
124301 - RUA MERIDIANO 101
154549 - RUA SUMARE 45
127630 - RUA POMPEIA 40
120657 - RUA POMPEIA 90 ANTIGO 78
167983 - RUA ALAGOINHAS 95
135519 - RUA ALAGOINHAS 109 DERIV
166174 - RUA RIACHO FUNDO 127
172593 - RUA LAGUNA 110 DERIV
140786 - RUA BELO ORIENTE 218
116637 - RUA BABILONIA 500
148552 - RUA ARARAS 35 ANTIGO 45
119647 - RUA ARARAS 162
158791 - RUA ARARAS 186
144384 - RUA ASSIS 219
150235 - RUA ASSIS 277
158786 - RUA ASSIS 436
119579 - RUA ASSIS 574
116645 - RUA BELO ORIENTE 170
132695 - RUA LAGUNA 120
119663 - RUA CACAPAVA 126
123819 - RUA CACAPAVA 172
171717 - RUA CACAPAVA 182 DERIV/CASA
119661 - RUA CACAPAVA 243
123820 - RUA CACAPAVA 263
116641 - AVE ELIAS BAUAB 44
119710 - AVE ELIAS BAUAB 126
145356 - AVE ELIAS BAUAB 302
131367 - AVE ELIAS BAUAB 510 FUNDOS
123828 - RUA LORENA 195 CASA
158801 - RUA LORENA 226
150281 - RUA LORENA 277
114163 - AVE OLIMPIA 753
148585 - AVE OLIMPIA 1445 CASA 3
165404 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE 433 DERIV
125247 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE 505 CASA 4
158769 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE 514
144710 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE 537 FUNDOS
150127 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE 560 FUNDOS
164916 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE 613 DERIV/CASA
126900 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE 646 CASA 1
150132 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE 732
158783 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE 798 FRENTE
119644 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE 810
160475 - AVE SAID TUMA 190
153918 - RUA SAO VICENTE 219 FDS 1
119656 - RUA SAO VICENTE 220 FUNDOS
116229 - RUA SAO VICENTE 229
114563 - AVE MIGUEL ESTEFNO 430
150342 - AVE MIGUEL ESTEFNO 820 ESGOTO
170798 - RUA LIBERDADE 238 LIG LAGUNA
153386 - RUA HUMAITA 0 PARQUE ABERTO
139271 - AVE DONA ENGRACIA 134
127092 - RUA FOZ DO IGUACU 320
127093 - RUA FOZ DO IGUACU 350
159101 - RUA FOZ DO IGUACU 360
159103 - RUA APUCARANA 28
120606 - RUA UMUARAMA 44
125678 - RUA UMUARAMA 83
125679 - RUA UMUARAMA 104
127633 - AVE DONA ENGRACIA 75
146058 - AVE DONA ENGRACIA 195
159158 - AVE DONA ENGRACIA 317 APTO 4
127099 - AVE DONA ENGRACIA 471



151077 - AVE DONA ENGRACIA 481
159152 - RUA CAMBE 60
120615 - RUA CAMBE 90
120118 - RUA CAMBE 160
120122 - RUA ALVORADA DO SUL 167
125778 - RUA FLORESTOPOLIS 47
125781 - RUA FLORESTOPOLIS 87
127273 - RUA FLORESTOPOLIS 157
159145 - RUA ROLANDIA 103
159147 - RUA ROLANDIA 123
120176 - RUA ROLANDIA 163
131689 - RUA ATALAIA 31
127442 - RUA ATALAIA 70
131696 - RUA ATALAIA 91
160459 - RUA ATALAIA 131
134716 - RUA ATALAIA 191
131343 - RUA BAGE 60
147817 - RUA BAGE 277
173078 - RUA ATALAIA 151
138732 - RUA ANTONIO SIMIELLI 32
156477 - RUA JOSE RIBAMAR DE SOUZA 499
139935 - RUA JOAO CHIMELLO 1224
167031 - AVE ALBERTO DOTTI 1467
158842 - RUA ARAGUARI 401 ESGOTO
168348 - RUA PAULO LOURENCO FIGUEIREDO 116
146032 - RUA PAULO LOURENCO FIGUEIREDO 330
164054 - RUA TRIUNFO 100
171750 - RUA JOAO CHIMELLO 1064
161070 - RUA ALVORADA 195
142574 - RUA SERGIPE 3505
125536 - AVE OTAVIO ADAMI 105 ESGOTO
119711 - AVE OTAVIO ADAMI 351 ESGOTO
167896 - RUA JOSE RIBAMAR DE SOUZA 215
151031 - RUA JOSE RIBAMAR DE SOUZA 401
142904 - RUA ARLINDO BUSNARDO 77
165434 - RUA ARLINDO BUSNARDO 199
129065 - RUA JOAO CHIMELLO 795
128847 - RUA JOAO CHIMELLO 880
140992 - RUA JOAO CHIMELLO 993
128758 - RUA JOAO CHIMELLO 1167
129055 - RUA FRANCISCO RAYA MADRID 99 BEEPACK
164062 - RUA ANTONIO SIMIELLI 122
168207 - RUA FREDERICO MARTINO 143
124071 - RUA LUIZ HENRIQUE BAUAB 9
164056 - RUA LUIZ HENRIQUE BAUAB 299
165432 - ROD RODOVIA WASHINGTON LUIZ 9200 2º CADASTRO
159115 - RUA CAMBE 10
127177 - RUA CAMBE 70
127178 - RUA CAMBE 100
159123 - RUA ALVORADA DO SUL 97
159132 - RUA PONTA GROSSA 141
125779 - RUA FLORESTOPOLIS 56
159136 - RUA FLORESTOPOLIS 106
125784 - RUA FLORESTOPOLIS 167
151117 - RUA ROLANDIA 122
120136 - RUA ROLANDIA 143
149542 - RUA CONDOR 60
160467 - RUA ATALAIA 50
158175 - RUA ATALAIA 80
122134 - RUA ATALAIA 100
131698 - RUA ATALAIA 180
141336 - RUA BAGE 50
131340 - RUA BAGE 180
173111 - AVE DONA ENGRACIA 260 DER.2/CASA
154156 - AVE ALBERTO DOTTI 0 EEEB - 10
155528 - RUA FRANCISCO RAYA MADRID 99 POÇO
156632 - RUA FRANCISCO RAYA MADRID 505 CALHA PARSHALL
166961 - AVE CAXIAS DO SUL 1322
156216 - RUA SERGIPE 3523 DERIV 3539
131368 - RUA CEILANDIA 200 CASA 4
162774 - RUA PAULO LOURENCO FIGUEIREDO 323 ANT. 126
130988 - RUA PELOTAS 162
164063 - RUA ALEGRETE 30 LIG. R. CASTELINHO
137400 - RUA ALVORADA 195 DERIV
145468 - RUA PERNAMBUCO 3970 DERIV
164723 - RUA ERECHIM 97
150386 - AVE OTAVIO ADAMI 137 POÇO
134473 - RUA JOSE RIBAMAR DE SOUZA 195
165378 - RUA JOSE RIBAMAR DE SOUZA 385
161680 - RUA ARLINDO BUSNARDO 65
129087 - RUA ARLINDO BUSNARDO 115
162353 - RUA ARLINDO BUSNARDO 525
168609 - RUA JOAO CHIMELLO 825
162772 - RUA JOAO CHIMELLO 965
127662 - RUA JOAO CHIMELLO 1147 ANT 1159
151428 - RUA JOAO CHIMELLO 1300 POÇO
153347 - RUA FRANCISCO RAYA MADRID 123 POCO
135454 - RUA FREDERICO MARTINO 59
124074 - RUA GASPAS BERRANCE 85
161077 - RUA LUIZ HENRIQUE BAUAB 163
126862 - RUA ABELARDO RODRIGUES Y RODRIGUES 560
131896 - RUA ALICE LIMA DE CASTRO BOSO 129

**Departamento de Compras****Cotações****COTAÇÃO N° 73/2025 - PARA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA A CAPTAÇÃO DE ÁGUA, EXPLORANDO O AQUIFERO BAURU NA CIDADE DE CATANDUVA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 19/05/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 09 de maio de 2025

Setor de Compras

COTAÇÃO N° 74/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO NA MICROELETRÔNICA DE CLP (CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 16/05/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>), da Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 09 de maio de 2025

Setor de Compras

REABERTURA DA COTAÇÃO N° 12/2025 - PARA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA ABASTECIMENTO DE TANQUE PRÓPRIO PARA FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS MOTO GERADORES INSTALADOS NA ETE E EEB DE CATANDUVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 14/05/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 09 de maio de 2025

Setor de Compras

**CÂMARA MUNICIPAL****Licitações e Contratos****Errata****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

ERRATA

PROC. Nº1.188/25

Modalidade: Contratação Direta/Dispensa

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos novos para o Legislativo, bem como reformas de mobiliário existentes nas dependências da Câmara.-

É feita a seguinte correção no contrato original para fixar a dotação correta: 3.2 - A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da F.P 01.031.0001.2.002- Manutenção Secretaria da Câmara e da C.E.3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – ficha 27, no valor de R\$ 47.690,00 e a F.P 01.031.0001.2.002 Manutenção Secretaria da Câmara e da C.E.3.3.90.52.00 – Material Permanente – Ficha nº 30, no valor de R\$15.000,00 do orçamento vigente da Câmara Municipal, totalizando o valor global do contrato em R\$62.690,00.

Catanduva, em 09 de maio de 2025.-



Paulo Roberto de Moraes
Diretor Geral

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Resultados**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
002/2023	HABILITADO	LUCAS ALEXANDRE SAMPAIO	438.***.***-01	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
010/2023	HABILITADO	PAULO RICARDO MARTINS	398.***.***-71	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
010/2023	HABILITADO	LEANDRO CÉSAR FERREIRA	213.***.***-03	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
014/2023	HABILITADO	PAULO RICARDO MARTINS	398.***.***-71	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
014/2023	HABILITADO	LEANDRO CÉSAR FERREIRA	213.***.***-03	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
016/2023	HABILITADO	DUARTE BROSLE	126.***.***-41	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
016/2023	HABILITADA	JOICE BIANCA DA SILVA PORTO	491.***.***-23	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
026/2023	HABILITADA	JOICE BIANCA DA SILVA PORTO	491.***.***-23	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
028/2023	INABILITADA	IZABELY AMÉRICO CORREA	430.***.***-92	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.



029/2023	HABILITADO	LUCAS ALEXANDRE SAMPAIO	438.***.***-01	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
034/2023	HABILITADA	JOICE BIANCA DA SILVA PORTO	491.***.***-23	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
072/2023	HABILITADO	LUCAS ALEXANDRE SAMPAIO	438.***.***-01	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
074/2023	HABILITADO	PAULO RICARDO MARTINS	398.***.***-71	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
074/2023	HABILITADO	LEANDRO CÉSAR FERREIRA	213.***.***-03	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
076/2023	HABILITADA	JOICE BIANCA DA SILVA PORTO	491.***.***-23	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
087/2023	HABILITADA	JOICE BIANCA DA SILVA PORTO	491.***.***-23	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
089/2023	HABILITADO	LUCAS ALEXANDRE SAMPAIO	438.***.***-01	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
094/2023	HABILITADA	REGIANE DOS REIS PORFIRIO GONÇALVES	368.***.***-27	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
095/2023	HABILITADA	JOICE BIANCA DA SILVA PORTO	491.***.***-23	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



101/2023	HABILITADO	LUCAS ALEXANDRE SAMPAIO	438.***.***-01	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
006/2024	INABILITADA	RVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	14.199.076/0001-00	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" do edital.
007/2024	INABILITADO	MARCOS VINICIUS RICARDO	109.***.***-03	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "d" do edital.
008/2024	HABILITADO	RODRIGO FERNANDO DE CAMPOS	283.***.***-78	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
021/2024	HABILITADA	JOICE BIANCA DA SILVA PORTO	491.***.***-23	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
028/2024	HABILITADO	AFONSO ALMAGRO RIBEIRO DA SILVA	439.***.***-56	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
028/2024	HABILITADO	ISAAC ROSCHEL BUONGIOVANNI ESTEVÃO	488.***.***-41	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
044/2024	HABILITADA	JOICE BIANCA DA SILVA PORTO	491.***.***-23	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
045/2024	HABILITADO	LUCAS ALEXANDRE SAMPAIO	438.***.***-01	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
066/2024	HABILITADA	VIVIANE BOMFIM SANCHES FORTE	42.045.548/0001-06	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" do edital.



068/2024	HABILITADA	JOICE BIANCA DA SILVA PORTO	491.***.***-23	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
071/2024	HABILITADA	JOICE BIANCA DA SILVA PORTO	491.***.***-23	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
074/2024	HABILITADA	CLÁUDIA JESUINA DA SILVA CRUZ	298.***.***-43	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
074/2024	HABILITADA	JOICE BIANCA DA SILVA PORTO	491.***.***-23	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
076/2024	HABILITADA	EVOLUCLIN CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA	59.052.855/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
082/2024	HABILITADA	CLÁUDIA JESUINA DA SILVA CRUZ	298.***.***-43	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
097/2024	HABILITADA	JOICE BIANCA DA SILVA PORTO	491.***.***-23	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
114/2024	INABILITADA	BRENA PAULINO BERTASSO ANDRETO	408.***.***-96	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "d" do edital.
137/2024	INABILITADO	DOMINGOS CARLOS RODRIGUES FRANCO	435.***.***-37	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "d" e "e" do edital.
137/2024	INABILITADO	MARCOS ROBERTO FRANCHINI	170.***.***-56	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "h" do edital.



001/2025	INABILITADO	DOMINGOS CARLOS RODRIGUES FRANCO	435.***.***-37	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "d" e "e" do edital.
008/2025	INABILITADA	MARIA CECILIA RIBEIRO CAMPOS	405.***.***-90	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" e "g" do edital.
010/2025	HABILITADA	JOICE BIANCA DA SILVA PORTO	491.***.***-23	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
023/2025	INABILITADA	MICHELLE DE JESUS LIMA	475.***.***-95	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "d" do edital.
031/2025	HABILITADO	FELIPE GABRIEL DE SOUZA	471.***.***-35	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
033/2025	INABILITADO	JOÃO PEDRO CAZOLI ANTONIETO	514.***.***-22	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
045/2025	HABILITADO	LUCAS ALEXANDRE SAMPAIO	438.***.***-01	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
045/2025	INABILITADO	MARCOS ROBERTO FRANCHINI	170.***.***-56	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "i" do edital.
052/2025	HABILITADA	JOICE BIANCA DA SILVA PORTO	491.***.***-23	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
054/2025	HABILITADA	MED IMAGEM CATANDUVA LTDA	29.506.181/0001-04	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



060/2025	HABILITADO	JOSÉ HENRIQUE MARQUES	219.***.***-80	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
060/2025	HABILITADO	LUCAS ALEXANDRE SAMPAIO	438.***.***-01	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
061/2025	HABILITADO	JOSÉ HENRIQUE MARQUES	219.***.***-80	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
061/2025	HABILITADO	LUCAS ALEXANDRE SAMPAIO	438.***.***-01	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
062/2025	HABILITADA	JOICE BIANCA DA SILVA PORTO	491.***.***-23	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
063/2025	HABILITADA	JOICE BIANCA DA SILVA PORTO	491.***.***-23	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
074/2025	INABILITADO	JOÃO PEDRO CAZOLI ANTONIETO	514.***.***-22	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
075/2025	INABILITADO	JOSÉ LUIS DE MORAIS	269.***.***-57	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "h" do edital.
076/2025	HABILITADA	JOICE BIANCA DA SILVA PORTO	491.***.***-23	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
078/2025	INABILITADA	MICHELLE DE JESUS LIMA	475.***.***-95	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "d" do edital.



079/2025	HABILITADO	JOSÉ HENRIQUE MARQUES	219.***.***-80	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
079/2025	HABILITADO	LUCAS ALEXANDRE SAMPAIO	438.***.***-01	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
079/2025	INABILITADO	MARCOS ROBERTO FRANCHINI	170.***.***-56	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "i" do edital.
080/2025	HABILITADA	THALYS BERTINI RODRIGUES FISIOTERAPIA LTDA	57.633.912/0001-18	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
092/2025	HABILITADA	CAMILA BOTT MANTOVAN	463.***.***-73	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
092/2025	INABILITADA	VALÉIA RENATA ELIOTERIO SORDI	271.***.***-56	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a", "h", "e" e "g" do edital.
095/2025	HABILITADA	ELAINE CRISTINA COGO	279.***.***-71	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
095/2023	HABILITADO	ELIELTON TELES DA SILVA DE ASSIS	056.***.***-31	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
095/2025	HABILITADO	GABRIEL HERNANDES DE SOUZA	071.***.***-45	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
095/2025	HABILITADA	BIANCA DE CASSIA CASADANTE THOMAZI	418.***.***-79	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



095/2025	HABILITADO	FERNANDO HENRIQUE CUSTÓDIO	441.***.***-05	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
095/2025	HABILITADO	DUARTE BROSLE	126.***.***-41	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
095/2025	HABILITADO	JEFERSON LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	038.***.***-88	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
096/2025	HABILITADO	GABRIEL HERNANDES DE SOUZA	071.***.***-45	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
096/2025	HABILITADA	EDILAINE BAZILE CRESPI	147.***.***-33	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
097/2025	HABILITADO	PAULO RICARDO MARTINS	398.***.***-71	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
097/2025	HABILITADO	LUIZ GUSTAVO CASADANTE	318.***.***-04	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
097/2025	HABILITADO	LEANDRO CÉSAR FERREIRA	213.***.***-03	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
097/2025	HABILITADO	ROBERTO CARLOS MOLLINA	152.***.***-10	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
097/2025	HABILITADO	CIRO JOSÉ CERQUERANI ORNELAS	302.***.***-65	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.



097/2025	HABILITADA	ELAINE CRISTINA COGO	279.***.***-71	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
097/2025	HABILITADO	FERNANDO HENRIQUE CUSTÓDIO	441.***.***-05	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
097/2025	HABILITADA	LIGIA MARIA CASTILHO	355.***.***-59	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
097/2025	HABILITADO	FÁBIO WILSON LIMA	102.***.***-56	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
097/2025	INABILITADO	GABRIEL HENRIQUE MUZATI	451.***.***-50	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "h" do edital.
097/2025	HABILITADO	PAULO HIROYUKI KUROKAWA	226.***.***-52	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
097/2025	HABILITADO	GABRIEL HENRIQUE MUZATI	451.***.***-50	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
097/2025	HABILITADA	LUCIMARA DO PRADO MARIA	184.***.***-23	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
098/2025	HABILITADA	REGINA CAROLINO DA ROCHA	014.***.***-02	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
098/2025	HABILITADO	FERNANDO HENRIQUE CUSTÓDIO	441.***.***-05	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.



098/2025	HABILITADA	JÉSSICA ROSANA PEREIRA DOS SANTOS	414.***.***-76	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
098/2025	HABILITADO	JOÃO VITOR BORGES	446.***.***-06	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
098/2025	HABILITADA	ELAINE CRISTINA COGO	279.***.***-71	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
098/2025	HABILITADA	EDILAINE BAZILE CRESPIM	147.***.***-33	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
098/2025	HABILITADO	LUIS ANTONIO RIBEIRO	065.***.***-30	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
098/2025	HABILITADA	MEIRE NUNES DOS SANTOS	359.***.***-66	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
098/2025	HABILITADA	KARINA CRISTINA DA SILVA LIMA	377.***.***-77	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
098/2025	HABILITADO	DUARTE BROSLE	126.***.***-41	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
098/2025	HABILITADA	ANA CRISTINA CALDEIRA	271.***.***-54	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
099/2025	HABILITADA	MONIZE BOSELI MARTON	226.***.***-57	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



099/2025	HABILITADA	SANDY JULIANA MATIAS	434.***.***-00	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
099/2025	HABILITADA	ANGELA MARIA NUNES DOS SANTOS	169.***.***-55	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
099/2025	HABILITADA	EDILAINE BAZILE CRESPIM	147.***.***-33	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
099/2025	HABILITADA	FERNANDA PIOVESAN FREITAS	457.***.***-36	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
099/2025	INABILITADA	LAURA FORMIGONI PAGLIOTTO	381.***.***-09	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" e "h" do edital.
099/2025	HABILITADA	MICAELA CRISTINA DOS SANTOS	475.***.***-42	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
099/2025	INABILITADO	JOSÉ LUIS DE MORAIS	269.***.***-57	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "h" do edital.
100/2025	INABILITADA	ANA CAROLINA MACHADO	501.***.***-02	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
102/2025	HABILITADA	MILENA CASSINI	337.***.***-04	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
103/2025	HABILITADA	MEDISAUDE LTDA	54.137.854/0001-43	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.



Catanduva - SP, 09 de maio de 2025.

Carla Soncini

Membro

Nathalia Longo Pasqualatto

Membro

Afonso César Denadai

Membro
